



DECRETO Nº 237/2023

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

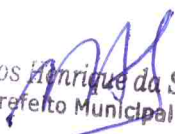
MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 970.200,00 (Novecentos e Setenta Mil e Duzentos Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0801	Secretaria de Educação	355.000,00
12.361.0003.2015	Remun. Dos Prof. do Mag. Em Efetivo Exercício - EF	355.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	355.000,00
(358) 3.1.90.00	Aplicações Direta	355.000,00
01.543.7000.0000 0	Recursos Vinculados a Educação	355.000,00
0801	Secretaria de Educação	400.000,00
12.361.0003.2015	Remun. Dos Prof. do Mag. Em Efetivo Exercício - EF	400.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	400.000,00
(58) 3.1.90.00	Aplicações Direta	400.000,00
01.540.1070.0000 0	Recursos Vinculados a Educação	400.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	115.200,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	115.200,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	115.200,00
(48) 3.1.90.00	Aplicações Direta	115.200,00
01.604.7000.0414 0	Recursos Vinculados a Saúde	115.200,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00
10.301.0004.2029	Atenção Especializada	100.000,00
3.3.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	100.000,00
(83) 3.3.90.00	Aplicações Direta	100.000,00
01.706.3120.0200 2	Recursos Vinculados a Saúde	100.000,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **26.330,00** (Vinte e Seis


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Mil Trezentos e Trinta Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
2101	Secretaria Municipal de Governo	18.000,00
04.122.0001.2064	Manut. Da Secretaria de Governo	18.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00
(217) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.000,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	18.000,00
0701	Secretaria da Fazenda	3.000,00
04.123.0002.2006	Manut. Da Secretaria da Fazenda	3.000,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	3.000,00
(31) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	3.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	5.330,00
04.122.0002.2005	Manut. Da Secretaria de Administração	5.330,00
4.4.00.00	Investimentos	5.330,00
(16) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.330,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	5.330,00
Total		26.330,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
2101	Secretaria Municipal de Governo	18.000,00
04.122.0001.2064	Manut. Da Secretaria de Governo	18.000,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	18.000,00
(216) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	18.000,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	18.000,00
0701	Secretaria da Fazenda	3.000,00
04.123.0002.2006	Manut. Da Secretaria da Fazenda	3.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(32) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	3.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	5.330,00
04.122.0002.2005	Manut. Da Secretaria de Administração	5.330,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.330,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.330,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	5.330,00
Total		26.330,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal